

Franca, 30 de outubro de 2025.

Memorando nº 359/2025 - DT

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal - via Gabinete.

Assunto: Especificações técnicas da tinta utilizada na sinalização horizontal.

Anexo: Requerimento nº 876/2025 – Vereador Marcelo Tidy.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 876/2025 de autoria do Vereador Marcelo Tidy, no qual o requerente solicita informações sobre as tintas utilizadas na sinalização horizontal do município conforme abaixo:

1. Qual a especificação técnica da tinta utilizada nas pinturas de solo do município?

2. Qual o tempo de durabilidade estimado pelo fabricante e pela empresa contratada?

3. Há fiscalização da Prefeitura quanto à qualidade do material aplicado e à execução dos serviços?

4. Em caso de constatação de má qualidade ou descumprimento contratual, quais providências estão sendo ou serão adotadas?

1. Trata-se de tinta utilizada para demarcação a base de resina metil metacrilato conforme norma CET-ET-SH-14, para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento, recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas.

Características: secagem rápida; ótima resistência à abrasão e cor; excelente estabilidade térmica; excelente visibilidade diurna e noturna.

Embalagem Balde metálico 18L.

Diluir até 5% se necessário.

Não expor as embalagens a altas temperaturas ou à luz solar direta por períodos prolongados;

Espessura úmida- 0,4 mm espessura úmida – Rendimento de 45m² variáveis 0,7 mm

Massa Específica g/cm³ NBR 15.438:2013 - 1,450 g/cm³

Resistência à abrasão (litros) Branca – 130 ciclos demais cores – 100 ciclos

Tempo de liberação ao Tráfego: até 20 minutos

2. A durabilidade real vai depender fortemente de tráfego (volume e tipo de veículos), das condições climáticas, do preparo do pavimento, da espessura de camada aplicada, da presença de microesferas de vidro, entre outros.

3. É feita vistoria no local sinalizado logo após a conclusão da pintura. Tem-se verificado que nas vias arteriais e coletoras, onde o trânsito é mais intenso e especialmente nas vias arteriais, nas quais os veículos transitam em maior velocidade e onde geralmente transitam mais veículos de carga, o desgaste ocorre em tempo menor. Isso é esperado, pois ocorre maior atrito ocasionando maior desgaste. Por fim, o tempo mínimo de revitalização da sinalização horizontal nas vias do município tem sido de 12 meses e isso ocorre apenas nas vias arteriais, nos principais corredores do município.

4. Caso seja constatada alguma irregularidade como má qualidade das tintas fornecidas pela empresa, ela será notificada através de ofício para que seja sanada a irregularidade. Caso isso não ocorra, a documentação é encaminhada a Controladoria do município que dará continuidade no processo, podendo ao final a empresa ser punida com base no artigo 156 da lei 14.133/2021, "Lei das Licitações e Contratos Administrativos"

"Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

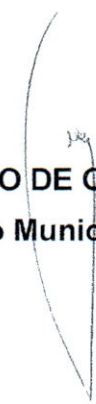
I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar."

Respeitosamente,


OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança